



MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP

Portaria n.º. 116 de 04 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor público municipal Ronie José Pupo Zucci, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 68, incisos VI e IX, e 100, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município de Chavantes, bem como pelo Artigo 62, *caput*, inciso I, e § 1º, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes, e demais normas em vigor e:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal abaixo indicado, por meio do qual manifesta, de forma expressa, seu pedido de exoneração:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, o servidor público municipal **RONIE JOSÉ PUPO ZUCCI**, prontuário n.º. 019530, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** para o qual foi admitido em 26 de abril de 2.024.

Artigo 2º - A Diretoria de Serviços de Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas necessárias à anotação da vacância do cargo, à atualização dos assentamentos funcionais do servidor e à apuração de eventuais verbas e direitos decorrentes do encerramento do vínculo funcional, observada a legislação aplicável.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 04 de maio de 2.026.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada, publicada e afixada em mural no átrio do Paço Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025.